

Assunto: Fwd: REVISÃO - Edital de Pregão Eletrônico Nº 015-2024

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 14/05/2024, 14:28

Para: Secretário Municipal de Saúde (SMS) <secretario.saude@pinhal.sp.gov.br>, "Gisele Oliveira (RH)" <saude@pinhal.sp.gov.br>, SUPORTE SAUDE <suporte.saude@pinhal.sp.gov.br>, COORDENADORIA <coordenadora.saude@pinhal.sp.gov.br>, UAC <uac@pinhal.sp.gov.br>, lucimara.e.p.sms@pinhal.sp.gov.br

CC: Cassio Roberto <fabiebeto00@gmail.com>, Clínica Spada Abdalla <clinica.spadaabdalla.pinhal@gmail.com>, recepcao.spadaabdalla.pinhal@gmail.com

BCC: Jorge <cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br>, rafael.controleinterno@pinhal.sp.gov.br, Rita Minarbini <ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

URGENTE !!!

Espírito Santo do Pinhal, 14 de maio de 2.024.

Prezado Sr. Luiz Fernando Lettieri Negri

Secretário Municipal de Saúde

Segue o pedido de **esclarecimento abaixo** acerca do presente edital de Licitação - na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 015/2.024.**

Aproveito o ensejo, e, encaminho-lhe também em anexo **o edital e o termo de referência** para fins de conferência e validação das informações a serem prestadas a licitante, ou caso entenda ser necessário, a alteração / correção do Edital, ou ainda a sua suspensão para providências futuras.

Solicito uma resposta ao questionamento, o mais breve possível.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP

(19)3651-9699

e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:REVISÃO - Edital de Pregão Eletrônico Nº 015-2024

Data:Tue, 14 May 2024 09:43:00 -0300

De:Clínica Spada Abdalla <clinica.spadaabdalla.pinhal@gmail.com>

Para:Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>, Secretário Municipal de Saúde (SMS) <secretario.saude@pinhal.sp.gov.br>

CC:Cassio Roberto <fabiebeto00@gmail.com>

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2024 – Processo Administrativo Nº 4881/2024

Em análise preliminar do Edital supracitado, conclui-se que há inviabilidade técnica para a participação do referido Pregão, conforme se segue:

4 – Do Local da prestação do serviço

4 - DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 - Os serviços de exames de ultrassom, mamografia, tomografia e doppler, independentemente da localização da sede da Contratada, deverá ser executado no Centro de Especialidades Médicas localizado à rua Amando Vergueiro, 25, no município de Espírito Santo do Pinhal, em salas devidamente organizadas e preparadas para o serviço.

4.1.1 - Considera-se que como previsto no item anterior, a Prefeitura Municipal, possa garantir a qualidade dos serviços, o melhor acolhimento dos pacientes, a dinâmica de controle dos serviços exigida pela legislação vigente, sem a preocupação de deslocamento externo de servidores municipais da saúde fora de seu ambiente de trabalho.

4.2 - Os demais exames poderão ser realizados em locais de até 100 km a partir da sede administrativa do município, com rígido controle documental, por agendamento exclusivo para o município de Espírito Santo do Pinhal, evitando-se longas esperas e com possibilidade de atendimento de mais de 1 paciente no mesmo dia.

Na atual redação, a contratada, obrigatoriamente, executará os exames no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Armando Vergueiro 25, exceto a Ressonância Magnética que permite em um raio de até 100km.

A manutenção de tal exigência é conflitante com as boas práticas de gestão de recursos públicos, visto que irá onerar o município.

Tal exigência também irá desamparar os munícipes que, até a conclusão das obras e adaptações necessárias nos espaços que receberão os equipamentos, ficarão sem poder realizar

os exames.

Em visita realizada naquele local, pudemos verificar que tão somente a sala que iria receber um tomógrafo (que nunca veio a ser instalado e acabou sendo descartado por obsolescência) possui alguma estrutura pronta (aplicação de barita, rede elétrica, sala de comando com janela com vidro laminado ou plumbífero).

Sendo assim, elencamos algumas adaptações necessárias E custos estimados (de forma simplista e otimista) para viabilizar a instalação dos equipamentos:

TOMOGRAFIA:

ADAPTAÇÃO	VALOR	PRAZO ESTIMADO
Ar-condicionado	R\$ 4.891,55	15 dias
Ar-condicionado backup	R\$ 4.891,55	15 dias
Instalação do ar-condicionado	R\$ 1.500,00	01 dia
Estabilizador de tensão 70Kva	R\$ 24.000,00	07 dias
Laudo de Proteção Radiológica (sala)	R\$ 1.500,00	07 dias
TOTAL	R\$ 36.783,10	

ULTRASSOM – Não identificamos sala para uso:

ADAPTAÇÃO	VALOR	PRAZO ESTIMADO
Ar-condicionado	R\$ 4.891,55	15 dias
Instalação do ar-condicionado	R\$ 750,00	01 dia
No-break senoidal puro 2Kva	R\$ 2.600,00	07 dias
TOTAL	R\$ 8.241,55	

RAIO-X – Sala hoje usada como Copa

ADAPTAÇÃO	VALOR	PRAZO ESTIMADO
Fechamento das janelas – dry-wall	R\$ 2.000,00	05 dias
Barita – 180 sacos	R\$ 3.960,00	07 dias
Aplicação de barita, pintura, etc	R\$ 5.000,00	20 dias
Porta revestida de chumbo	R\$ 2.185,00	07 dias
Biombo revestido de chumbo	R\$ 4.980,00	07 dias
Rede elétrica – cabo 30mm	R\$ 25.000,00	07 dias
Eletricista	R\$ 1.000,00	07 dias
Ar-condicionado	R\$ 4.891,55	15 dias
Instalação do ar-condicionado	R\$ 750,00	01 dia
Laudo de Proteção Radiológica (sala)	R\$ 1.500,00	07 dias
TOTAL	R\$ 51.266,55	

Mamografia – Sala adjacente a Copa

ADAPTAÇÃO	VALOR	PRAZO ESTIMADO
Barita – 90 sacos	R\$ 1.980,00	07 dias
Aplicação de barita, pintura, etc	R\$ 2.500,00	20 dias
Porta revestida de chumbo	R\$ 2.185,00	07 dias

Rede elétrica – cabo 10mm	R\$ 800,00	07 dias
Eletricista	R\$ 500,00	07 dias
Estabilizador de tensão 10Kva	R\$ 3.000,00	07 dias
Ar-condicionado	R\$ 4.891,55	15 dias
Instalação do ar-condicionado	R\$ 750,00	01 dia
Laudo de Proteção Radiológica (sala)	R\$ 1.500,00	07 dias
TOTAL	R\$ 18.106,55	

Em nossas estimativas simplistas e otimistas, as adaptações necessárias irão onerar o município em R\$ 114.397,75.

Iráo ainda atrasar, se considerarmos o tempo para elaboração de projeto, orçamentação, licitação e contratação, por meses (até anos) a realização de exames. Ainda, após a conclusão da Obra existe a obrigação legal de testes das salas para verificar a proteção radiológica dos ambientes, sucedido pelo alvará de vigilância sanitária e de funcionamento dos equipamentos.

Pior se considerarmos que a demora na execução dos exames pode acarretar no agravamento de eventuais patologias em que o diagnóstico precoce é primordial.

E ainda não é racional tal exigência diante da existência de 02 clínicas aptas a realizar os exames em um raio de meros 200 mts.

Diante disso, em respeito e no interesse dos munícipes, pedimos vossa análise e uma eventual revisão do referido Edital no que tange o local de realização dos referidos exames.

--



Ricardo Matias da Silva
Gerente
(19) 3651-6840 / (19) 99827-8368
Rua Francisco Glicério, 57 - Centro
Espírito Santo do Pinhal - SP
clinica.spadaabdalla.pinhall@gmail.com

— Anexos: —

15 - EXAMES DE IMAGENS (Edital).pdf

775KB

15 - EXAMES DE IMAGENS (TR).docx

189KB